



Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Secretaria de Infraestrutura

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
073/PMC/2020, FIRMADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMARAGIBE E A EMPRESA PRISMA  
ENGENHARIA LTDA EPP.**

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, sediado na Avenida Belmino Correia, nº 2340, Timbí, Camaragibe/PE, CNPJ Nº 08206663/0001-57, através da Secretaria de Infraestrutura, neste ato representada pela Secretária Infraestrutura e Ordenadora de Despesas, Sra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna, Brasileira, Solteira, Engenheira Civil, residente e domiciliada na Rua Manoel Bernardes, 282, apto. 3303, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.710-350, inscrita no CPF/MF sob o nº 902.072.624-20, RG nº 4.277.462 SSP/PE e, do outro lado, a empresa **PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP**, com sede na rua Costa Maia, nº 300 – sala 05 – Bairro do Cordeiro, Recife - PE , inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.644.934/0001-45, neste ato representada por seu sócio, Anito Valença Neto, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 410.858.921-15 e RG nº 1.035187-SSP/DF, residente e domiciliado na Avenida Fernando Simões Barbosa Nº316, Apartamento 1601, Bairro de Boa Viagem, Recife – PE, firmam, nos termos do art. 65, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e atualizações posteriores, este 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/PMC/2020, decorrente do processo licitatório Nº 081/2020, Tomada de Preços Nº. 011/PMC/2020, sob as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente termo aditivo a adequação da planilha contratual, contemplando o acréscimo de itens totalizando o valor de R\$ 28.487,33 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), correspondendo a um reflexo financeiro de 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento) do valor original do contrato, não ultrapassando o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da

Eryka M. de Vasconcelos Luna  
Secretária de Infraestrutura  
Matrícula nº 4.0102020.2



**Prefeitura Municipal de Camaragibe**  
**Secretaria de Infraestrutura**

Lei nº 8.666/93. Sendo assim, o valor atualizado do contrato passa a ser R\$ 768.300,32 (setecentos e sessenta e oito mil, trezentos reais e trinta e dois centavos). Os acréscimos aqui mencionados estão fundamentados na justificativa técnica e demais documentos que a compõe, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e, portanto, ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma.

Camaragibe (PE), 23 de novembro de 2020.

Eryka M. de Vasconcelos Luna  
Secretária de Infraestrutura  
Matrícula nº 4.0102020.2

  
**Eryka Maria de Vasconcelos Luna**  
**Secretária de Infraestrutura**

  
**Anito Valença Neto**  
**Prisma Engenharia LTDA.**